



# WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 12h00m, reuniram-se conforme convocação realizada em 10 de outubro de 2022, os membros do Conselho Fiscal da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A, Dr. Vitor Rogério da Costa (Efetivo), Sr. Alvaro Veras do Carmo (Efetivo) e Srª Maria Elvira Lopes Gimenez (Efetiva).

A reunião foi realizada por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, tendo como objetivo emitir opinião, nos termos do Art. 163, III, da Lei 6.404/76, para futura apreciação na AGO do ano de 2023, quanto à distribuição de Juros sobre Capital Próprio, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 30 de setembro do corrente ano, “ad referendum” da Assembleia Geral, decisão essa do Conselho de Administração feita da seguinte forma: JCP no montante bruto de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo o valor bruto por ação ON (Ordinárias): R\$ 0,13021167; valor bruto por ação PN (preferenciais): R\$0,14323284; do qual será deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos, que deverão comprovar esta condição até o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia, referentes ao exercício social do ano de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Acionistas com posição final de ações da Companhia em 17 de outubro de 2022. *O pagamento será efetuado na data de 28 de novembro de 2022.*

Os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à distribuição de Juros sobre Capital Próprio, nos termos e valores aprovados pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 12h30m, sendo logo em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida para todos os participantes foi achada conforme, aprovada e segue assinada eletronicamente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitor Rogério da Costa  
Conselheiro Fiscal Efetivo

Alvaro Veras do Carmo  
Conselheiro Fiscal Efetivo

Maria Elvira Lopes Gimenez  
Conselheira Fiscal Efetiva